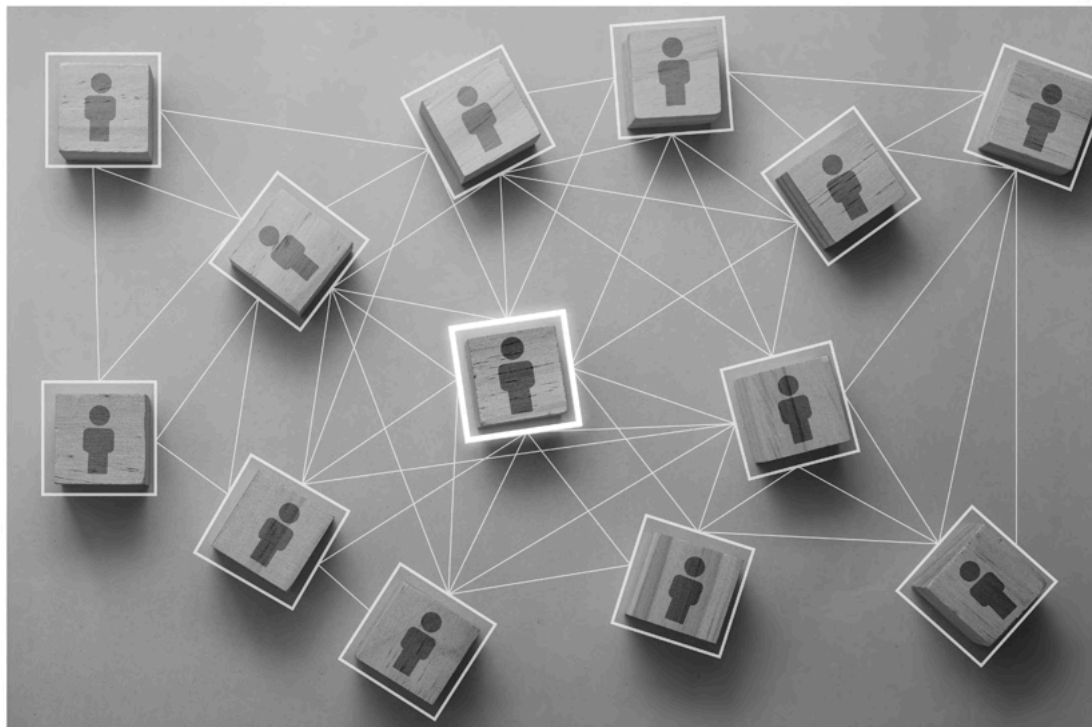


Ciências sociais aplicadas: **ENTRE O APLICADO E O TEÓRICO**

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



Ciências sociais aplicadas:
**ENTRE O APLICADO
E O TEÓRICO**

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Ciências sociais aplicadas: entre o aplicado e o teórico

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências sociais aplicadas: entre o aplicado e o teórico / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0173-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.735220305>

1. Ciências sociais. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A coletânea *Ciências sociais aplicadas: Entre o aplicado e o teórico* é composta por 15 (quinze) capítulos produtos de revisão de literatura, ensaio teórico, pesquisa qualitativa, relato de experiências, dentre outros.

O primeiro capítulo discute os resultados da análise da oferta formativa em educação profissional e tecnológica vinculada a um Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O segundo, apresenta os resultados de pesquisa para diagnosticar a problemática da gestão de micro e pequenas empresas e as dificuldades de acesso ao microcrédito.

O terceiro capítulo analisa como o *Design Thinking* tem sido utilizado na definição de parâmetros no processo da construção de biblioteca Universitária em uma universidade estadual. O quarto, apresenta a experiência em utilizar a técnica multicritério TOPSIS para a escolha de atividades econômicas prioritárias para investimentos públicos.

O quinto capítulo apresenta o funcionamento das plataformas colaborativas e suas potencialidades no desenvolvimento de produtos e serviços na atualidade. O sexto, discute os resultados da análise da influência da inteligência de mercado no processo de tomada de decisões de gestores das lojas de confecções.

O sétimo capítulo discute a participação das empresas privadas na ampliação de ações sociais e projetos sociais na atual conjuntura brasileira. O oitavo, apresenta os resultados de revisão das principais teorias que discutem os fatores que contribuem à atividade criminosa.

O nono capítulo discute os resultados de pesquisa acerca das possibilidades de conservação da reserva da biosfera da borboleta monarca apontando caminhos e desafios vinculados. O décimo, apresenta a sistematização do processo de inventariação, classificação e hierarquização de recursos turísticos de canyoning.

O décimo primeiro capítulo discute os elementos centrais da inteligência emocional e sua relação com a liderança em espaços organizacionais e as interconexões vinculadas nesse processo. O décimo segundo, apresenta os resultados da análise da estrutura obrigatória de laudo contábil de perícia judicial em conformidade com as normativas determinadas pelo Conselho de Classe.

O décimo terceiro capítulo discute os resultados de pesquisa junto às mulheres que viajam sozinhas e os meios de hospedagem utilizados. O décimo quarto capítulo que trata dos desafios presentes no tratamento ofertado aos pedófilos, na perspectiva da análise jurídica. E finalmente, o décimo quinto capítulo que apresenta os resultados da pesquisa acerca da ocorrência de erro humano por ocasião do gerenciamento de projetos.

Neste contexto, convidamos discentes, profissionais de saúde e população em geral a conhecer as singularidades desse processo enriquecedor de produção e socialização do conhecimento.


SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

ANÁLISE DA OFERTA FORMATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ: ENTRE OS CURSOS E A DEMANDA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ARRANJOS PRODUTIVOS

José Tavares da Silva Neto


Maria D'Alva Macedo Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203051>

CAPÍTULO 2..... 13

DEMANDA DEL CREDITO Y DIFICULTADES DE ACCESO A LAS PEQUEÑAS EMPRESAS

Marco Vinicio Juño Delgado

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203052>


CAPÍTULO 3..... 25

DESIGN THINKING EM PROJETO DE INOVAÇÃO PARA A BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA UEL

Ana Paula Perfetto Demarchi

Thais Batista Zaninelli

Danilo Timóteo Calcanhoto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203053>

CAPÍTULO 4..... 44

ESCOLHA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRIORITÁRIAS PARA INVESTIMENTOS PÚBLICOS: O CASO DO RIO GRANDE DO NORTE UTILIZANDO A TÉCNICA MULTICRITÉRIO TOPSIS

Anna Cláudia dos Santos Nobre

Luane Assunção Paiva Melo

Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203054>


CAPÍTULO 5..... 58

FUNCIONAMENTO E BENEFÍCIOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS COLABORATIVAS NA CRIAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Giorgio Gilwan da Silva

Eduardo Napoleão

Guilherme Sauthier

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203055>

CAPÍTULO 6..... 72

INTELIGÊNCIA DE MERCADO, TOMADA DE DECISÕES E COMPETITIVIDADE EM LOJAS DE CONFECÇÕES

Ariosto Sparemberger

Pedro Luís Büttenbender

Gabriela Cappellari

Luciano Zamberlan

Jorge Oneide Sausen

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203056>

CAPÍTULO 7..... 92

PROJETOS SOCIAIS E AS EMPRESAS PRIVADAS

Camila de Oliveira

Paula Tanara Boroski Lunardi

Alexandre Boroski Lunardi

Fernando Boroski Lunardi

Rosane Barbosa


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203057>

CAPÍTULO 8..... 100

TEORIAS DA CAUSAÇÃO DO CRIME: UMA REVISÃO PANORÂMICA DA LITERATURA DA ETIOLOGIA CRIMINAL

Pedro Henrique Batista de Barros

Hiago da Silva Baggio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203058>

CAPÍTULO 9..... 120

POSSIBILIDADES DE CONSERVAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DA BORBOLETA MONARCA DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DE UACH

Gerónimo Barrios Puente


Diana Martínez Marcos

Arisbeth Rosales Hortiales

Jessie Alejandra Hidalgo Castelán

Andrés Aurelio López Santiago

Marco Andrés López Santiago

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7352203059>

CAPÍTULO 10..... 139

INVENTÁRIO, CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DE RECURSOS TURÍSTICOS DE CANYONING

Francisco Silva

Maria Céu Almeida

Mário Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73522030510>

CAPÍTULO 11..... 149


INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA: UMA REVISÃO DE LITERATURA





Carolina de Souza Walger

Camila Brüning

Aline de Oliveira Stabile

Halison da Silva Chaves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73522030511>

CAPÍTULO 12.....	162
ELEMENTOS TÉCNICOS A SEREM CONSIDERADOS EM LAUDO DE PERÍCIA CONTÁBIL JUDICIAL	
Romeu Schvarz Sobrinho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73522030512	
CAPÍTULO 13.....	166
BRASILEIRAS QUE VIAJAM SOZINHAS E OS MEIOS DE HOSPEDAGEM	
Gabryela Martins Ghirotti	
Nicoly Cassimira dos Santos	
Wenya e Silva Oliveira	
Rodrigo Ribeiro de Oliveira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73522030513	
CAPÍTULO 14.....	173
DESAFIOS NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE PEDÓFILOS: A COMPREENSÃO DA SEMI-IMPUTABILIDADE SOB A ANÁLISE JURÍDICA	
Fabiana Nadal	
Rayan Nadal Medina	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73522030514	
CAPÍTULO 15.....	179
THE PROJECT MANAGEMENT AND THE HUMAN ERROR	
Ciro Martinez Oropesa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73522030515	
SOBRE A ORGANIZADORA.....	200
ÍNDICE REMISSIVO.....	201

TEORIAS DA CAUSAÇÃO DO CRIME: UMA REVISÃO PANORÂMICA DA LITERATURA DA ETIOLOGIA CRIMINAL

Data de aceite: 01/04/2022

Data de submissão: 31/01/2022

Pedro Henrique Batista de Barros

Doutorando em Economia na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, (FEA/USP)
São Paulo – SP
<http://lattes.cnpq.br/8371354463016216>

Hiago da Silva Baggio

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Ribeirão Claro – PR
<http://lattes.cnpq.br/7389052113026814>

RESUMO: A violência no Brasil tem alcançado, progressivamente, números alarmantes. Em 2017, foram contabilizados 64.652 homicídios dolosos, resultando em mais de 30 mortes para cada 100 mil habitantes. Os dados apontados sugerem uma falha nos mecanismos de segurança pública do Estado brasileiro, incapaz de gerenciar e promover políticas públicas hábeis na contenção da criminalidade. No presente trabalho será realizada uma breve revisão na literatura da etiologia criminal com vistas a destacar, em cada teoria abordada, os elementos fático-circunstanciais que tangenciam os indivíduos, influenciando-os na prática de condutas criminosas. O objetivo básico é contribuir no sentido de melhorar a compreensão das possíveis causas do aumento da criminalidade brasileira. Dentre as teorias analisadas, destacam-se: *a)* teoria da desorganização social; *b)* teoria da associação

diferencial (ou do aprendizado social); *c)* teoria do controle social; *d)* teoria do autocontrole; *e)* teoria da anomia; *f)* teoria econômica da escolha racional.

PALAVRAS-CHAVE: Etiologia Criminal; Criminalidade; Segurança Pública; Homicídios. Direito e Economia.

THEORIES OF CRIME CAUSATION: A PANORAMIC REVIEW OF THE CRIMINAL ETIOLOGY LITERATURE

ABSTRACT: Violence in Brazil has progressively reached alarming numbers. In 2016, the country recorded 64,652 homicides, resulting in more than 30 deaths per 100,000 inhabitants. The data indicated suggest a failure in the public security mechanisms of the Brazilian State, unable to manage and promote public policies aimed at containing crime. In the present work, we carried a brief review of the criminal etiology literature aiming to highlight, in each theory, the factual-circumstantial elements that influence individuals in the practice of criminal activities. The main goal is to contribute in the understanding of the possible causes of the increased of crime in Brazil. Among the theories analyzed, the following stand out: *a)* social disorganization theory; *b)* differential association (or social learning); *c)* social control; *d)* self-control theory; *e)* anomie theory; *f)* economic theory of rational choice.

KEYWORDS: Criminal Etiology; Crime; Public Security; Homicides. Law and Economics.

1 | INTRODUÇÃO

A violência no Brasil tem alcançado, progressivamente, números alarmantes. De acordo com o Mapa da Violência de 2014, entre 1980 a 2012 contabilizou-se mais de 1,2 milhões de homicídios no país, o que significa uma média de um assassinato a cada 15 minutos no período.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Brasil atingiu a marca de 31 homicídios por 100.000 habitantes em 2017. A cifra rendeu ao Brasil a certificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) do país com a nona maior taxa de homicídios do mundo e o quinto da América, atrás apenas da Colômbia (48,8), Venezuela (51,7), El Salvador (63,2) e Honduras (85,7). A Figura 1 mostra a taxa de homicídios por 100.000 habitantes no Brasil de 1980 a 2017. Nota-se que em 1980 o país apresentava uma taxa de homicídios pouco acima de 10 por 100 mil habitantes, valor que ultrapassou 30 em 2017.



Figura 1 – Taxa de homicídios por 100.000 habitantes no Brasil de 1980 a 2017.

Fonte: IPEA (2019)

Em 2017, relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) apontam que no interregno de um ano foram contabilizados 64.652 homicídios dolosos. O dado significa, até o momento, o maior número de mortes violentas já registrado no Brasil. Do número registrado, expressivas 4.222 mortes correspondem ao número de vítimas da letalidade dos agentes policiais, sendo que destas, 99,3% das vítimas são do sexo masculino, 81,8% com idade entre 12 e 29 anos, e 76,2% são negros. Por outro lado, 453 policiais foram vítimas de homicídios em 2016, um aumento de 23,1% em relação ao período anterior. A Figura 2 mostra os homicídios ocorridos no Brasil no período de 1980 a 2017. Por meio dele, é possível verificar um expressivo aumento de pouco mais de 10.000 homicídios por ano para mais de 60.000.



Figura 2 – Número de homicídios de 1980 a 2017 no Brasil.

Fonte: IPEA (2019)

Os dados exemplificativamente apontados sugerem uma falha nos mecanismos de segurança pública do Estado brasileiro, incapaz de gerenciar e promover políticas públicas hábeis ao aumento da qualidade de vida da população. Além disso, esse fato tem ocorrido por toda as regiões do país como pode ser verificado na Figura 1. Verifica-se, inclusive, a ocorrência de dois fenômenos concomitantes nesse processo: (i) – os homicídios aumentaram de forma significativa entre as regiões brasileira (áreas escuras); (ii) – crescimento dos homicídios em regiões do interior do país, o que suporta a hipótese de Andrade e Diniz (2013)¹ sobre a “interiorização da criminalidade” no Brasil.

¹ Segundo os autores, os crimes violentos eram concentrados espacialmente em capitais e regiões metropolitanas até o final dos anos 90. Recentemente, entretanto, os homicídios estão se deslocando para o interior do país.

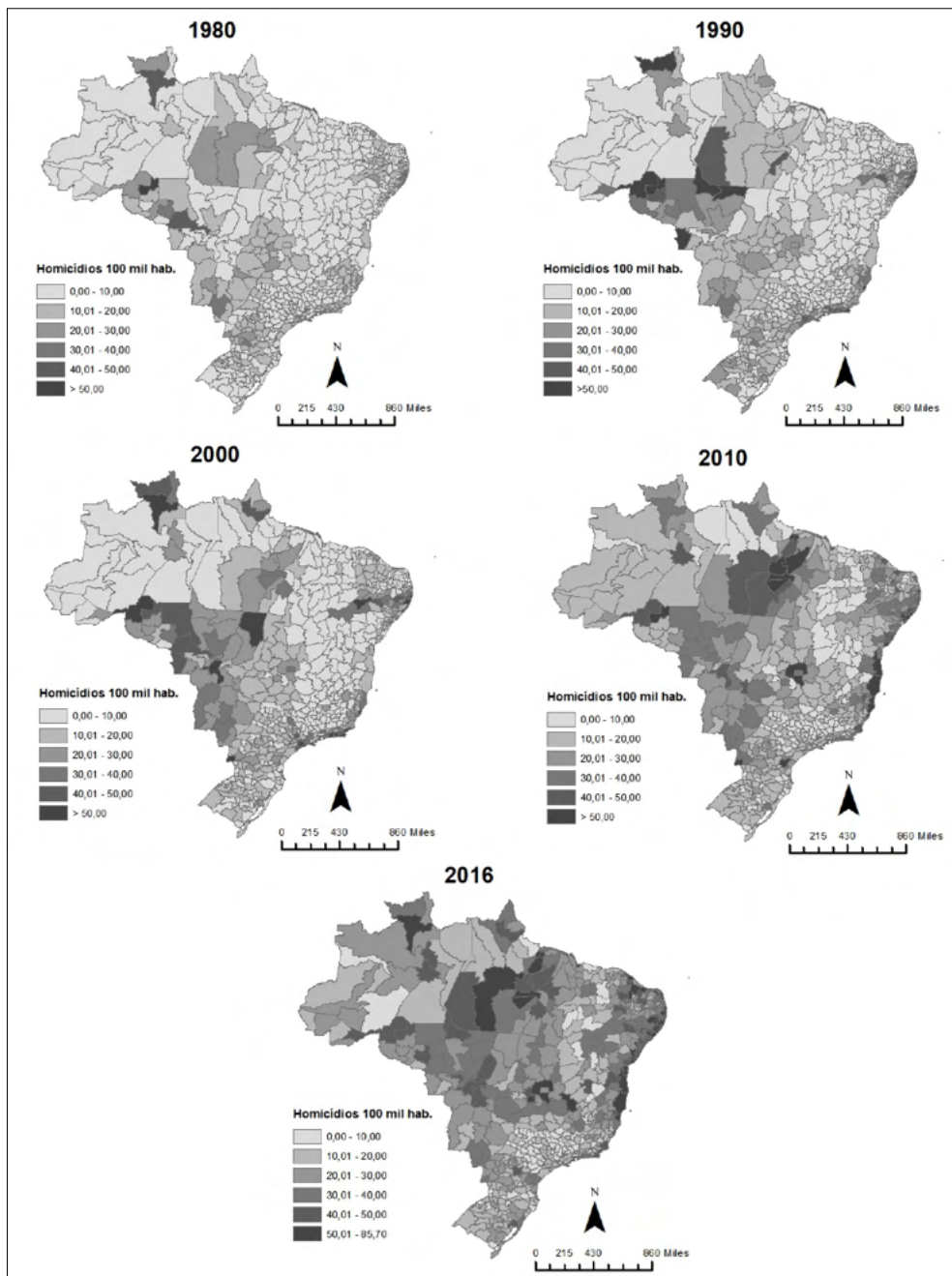


Figura 3 – Distribuição espacial dos homicídios por 100 mil hab. no Brasil.

Fonte: Elaboração própria com dados do IPEA (2019).

Nesse contexto de crescimento expressivo nas taxas de homicídios no país de forma quase ininterrupta desde 1980, esforços que buscam compreender os motivos e

razões para esse comportamento são de suma importância para a elaboração de políticas de segurança pública. Nesse sentido, o presente trabalho realizará uma breve revisão da literatura de etiologia criminal, abordando as diversas teorias sobre os fatores criminógenos que influem sobre o indivíduo direcionando-o ao caminho da criminalidade. Ressalte-se, todavia, que, em virtude das limitações própria da plataforma da presente pesquisa, não se tem a – presunçosa – intenção de esgotamento do estudo da etiologia criminal, sendo certo a existência de omissões quanto ao assunto.

Também, não se olvida que a exposição das características das teorias de causação do crime aqui abordadas será feita a partir da menção de seus atributos preponderantes, sendo certo que, por vezes, os atributos de uma teoria podem se comunicar intimamente com os de outra, demonstrando, por isso mesmo, características comuns. Na prática, busca-se construir uma visão geral das possíveis causas e consequências do aumento da criminalidade no país visando contribuir, em certo sentido, para uma melhor compreensão desse fenômeno.

2 | DAS TEORIAS DE CAUSAÇÃO DO CRIME: UMA REVISÃO PANORÂMICA NA LITERATURA DA ETIOLOGIA CRIMINAL

A etiologia criminal debruça-se, *grosso modo*, na pesquisa sobre as causas e fatores determinantes da criminalidade.

Os primeiros estudos neste campo surgiram ao final do século XIX e início do século XX, cada qual explicando os fatores criminógenos sobre diferentes enfoques. Todavia, tal como aponta Cressey (1968), o que se percebe é que as várias teorias têm pontos de partida em comum, ora sugerindo a explicação dos comportamentos desviantes/criminosos apoiado nas motivações individuais, ora ilustrando a criminalidade como produto de um complexo processo com inúmeras variáveis, a exemplo das variações de culturas e das organizações sociais.

Ressalte-se que a literatura aqui exposta se presta somente ao alcance de um substrato mínimo para o desenvolvimento da pesquisa, sem maiores aprofundamentos teóricos, portanto.

Segundo Cano e Soares (2002), é possível distinguir algumas importantes teorias sobre as causas do crime alocando-as em grupos que tentam explicá-las sob diversos fatores distintos, dentre os quais destaca-se: o crime como decorrência de uma patologia individual; enquanto uma atividade racional de maximização da utilidade individual; como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente; como uma consequência da desorganização social na sociedade moderna, ou; a partir de fatores situacionais ou de oportunidades.

Algumas teorias decorrentes dos fatores influentes serão objeto de análise neste trabalho diante das implicações empíricas investigadas. São elas: a) teoria da

desorganização social; b) teoria da associação diferencial (ou do aprendizado social); c) teoria do controle social; d) teoria do autocontrole; e) teoria da anomia; f) teoria econômica da escolha racional.

2.1 Teoria da desorganização social

A partir dos conceitos de Edwin Sutherland (1939), Shaw e McKay (1942) aplicaram a teoria da desorganização social (*Social Disorganization Theory*) para explicar que delinquência e outros problemas sociais como decorrência do descontrolado crescimento urbano, industrial e demográfico da cidade de Chicago no limiar do século XX.

Em comunidades organizadas há consenso de normas e valores que as mantêm coesas e, por isso mesmo, no mais das vezes prescindem de intervenção externa e formal para seu controle, haja vista regular-se por si mesma, vale dizer, informalmente. Por outro lado, uma sociedade desorganizada se mostra incapaz de perceber os valores comuns de seus componentes ou então de resolver os problemas comumente experimentados (BURSIK, 1998). Diz-se, por isso mesmo, em desorganização social como fator criminógeno;

Tal como já destacado, em sua gênese a teoria em análise relaciona-se com os efeitos do colapso demográfico – enquanto consequência de processo de urbanização descontrolado – que culminam em fatores negativos à população de determinada comunidade, a exemplo das péssimas condições de habitação dos indivíduos, ambiente familiar desajustado (violência doméstica ou tem-se a ausência da figura paterna, etc.), vizinhança em condições semelhantes, situação de desemprego involuntário, falta de comparecimento das crianças e adolescentes à escola, entre outros. Tais circunstâncias situacionais acabam por dispersar valores e regras comuns de seus indivíduos, desorganizando-a, potencializando a influência sobre o indivíduo quanto a prática de crimes. Dessa forma, o crescimento populacional associado ao aumento da urbanização, densidade demográfica e as consequências negativas daí decorrentes são, muitas vezes, os indutores iniciais da desorganização social (KUBRIN, 2004). Veja-se, pois, que a teoria propõe a criminalidade diretamente associada à coesão social e fatores socioeconômicos.

Glaeser e Sacerdote (1999) afirmam que o grau de urbanização e a densidade demográfica são fatores determinantes para se entender a criminalidade de uma localidade. Para os pesquisadores, um alto nível de urbanização em um determinado município ou região, por exemplo, aumenta a probabilidade de criminosos se organizarem e trocarem informações, da mesma forma que um elevado índice demográfico pode resultar no anonimato entre os indivíduos, dificultando a identificação de criminosos – e, conseqüentemente, sua responsabilização criminal –, o que torna a criminalidade gratificante na medida em que a probabilidade de êxito na execução do crime supera a chance de detenção, razão pela qual a urbanização desenfreada aliada ao alto índice demográficos se mostram como um importantes fatores na análise da criminalidade. Autores como Uchôa e Menezes (2012), Becker e Kassouf (2017) encontraram evidências que suportam a importância

da urbanização para explicar a criminalidade entre os estados brasileiros. Kelly (2000), assim como Glaeser e Sacerdote (1999), também definiu a densidade demográfica como elemento chave para entender a criminalidade.

No Brasil, o desenvolvimento da economia capitaneada pela industrialização de centros urbanos de referência (São Paulo, Rio de Janeiro, etc.) ampliou os desequilíbrios regionais e sociais, de sorte que houve o impulsionamento de migrações para regiões tais que acarretaram no aumento populacional e crescimento demográfico (BRITO, 2006). Diante das consecutivas ondas migratórias, da impossibilidade de alocação massiva de indivíduos em espaços físicos já ocupados e da crescente oferta de mão de obra comparada a demanda agora relativamente baixa (escassez de empregos), os migrantes se direcionaram às periferias das cidades, formando-se os aglomerados subnormais (favelas), dispostos, em geral, de forma desordenada e densa; carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais e com baixa concentração de renda.

Em conformidade aos pressupostos da teoria, pesquisas demonstram que os homicídios se concentram em áreas de favelas ou bairros da periferia brasileira, regiões frequentemente ocupadas por populações pobres e caracterizadas por baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), pela carência de serviços públicos (segurança, escolas, hospitais, etc.), precariedade na infraestrutura urbanística, entre outros fatores igualmente determinantes (CANO, 1998; CANO E BORGES, 2012; BARCELLOS E ZALUAR, 2014).

Com forte propósito de combate à fome e à pobreza, a Lei nº. 10.836/2004 instituiu o Bolsa Família, programa governamental em que se concede um benefício monetários a famílias em situação de vulnerabilidade visando o atendimento de suas necessidades básicas, bem como o estabelecimento de condições que induzem o acesso destas aos direitos sociais de segurança alimentar, saúde, educação e assistência social. Relevante destacar, também, que o programa tem pretende contribuir para a emancipação dessas famílias, de modo a criar oportunidades de inclusão social ao fornecer meios que permitam livrar-se da situação em que se encontram. Em que pese direcionadas a um amplo espectro de indivíduos, as proposições da legislação destacada se relacionam em algum grau com a teoria em análise, na medida em que áreas favelizadas apresentam um alto índice demográfico e péssimos fatores socioeconômicos.

À guisa de fechamento, as características da teoria da desorganização social refletem, em síntese, a noção de um colapso demográfico que desencadeiam todo um complexo de fatores hábeis a influir e direcionar o indivíduo ao caminho da criminalidade, apesar dos (pseudo) esforços jurídicos-normativos para pôr termo aos mencionados fatores criminógenos.

2.2 Teoria da Associação Diferencial (Teoria do Aprendizado Social)

Formulada por Sutherland na década de 30 a partir de suas investigações sobre os crimes de colarinho branco e seus elementos (poderio econômico, nível de inteligência do

infrator, etc.), a teoria da associação diferencial pressupõe que a atividade criminógena é captada nas relações interpessoais, por um processo de comunicação e consequente aprendizagem pelo indivíduo. Assim, as ações e realidade de seus semelhantes é causa permanentemente determinante na modulação do homem e em sua conduta pessoal, de modo que a família, amigos e outros grupos próximo ao indivíduo prestam um papel central na atuação deste. Em uma palavra: o crime se aprende (NOBREGA JR, 2014).

Em suas pesquisas, Sutherland (1940) chegou à conclusão de que uma conduta criminosa não pode ser atribuída unicamente a critérios socioeconômicos (notadamente aos pobres) senão ao aprendizado de atividades penalmente ilícitas – que não elege categoria ou classe social para se manifestar. Contudo, é preciso que o indivíduo participe ativamente junto ao ambiente, não bastando a simples vivência junto a este. Dito de outro modo: o ambiente funciona como uma ponte entre o crime e o – possível/eventual – aprendizado criminoso pelo indivíduo ao interferir no processo de captação cognitiva dos benefícios quando observado comportamentos favoráveis à violação da lei em detrimento dos contrários.

Portanto, a influência do ambiente é indireta, as quais seriam obtidas pela variável latente “Determinação Favorável ao Crime” (DEF) – justamente porque a interação dos atores e ambiente se dá de maneira oblíqua. Para alcançar o valor da DEF é necessário perscrutar o grau de supervisão familiar do indivíduo; a intensidade de coesão nos grupos de amizade; existência de amigos que já foram pegos pela polícia; a percepção dos jovens acerca de outros jovens na vizinhança que se envolvem em problemas; e se o jovem mora com os pais (CANO; SOARES 2004).

Adotando novas especificações teóricas sobre a influência social de outras pessoas sobre o indivíduo a partir das ideias originais de Sutherland, Bruinsma (1992), ao entrevistar 1.196 adolescentes com idade entre 12 a 17 anos, avaliou a frequência e por quanto tempo estes tiveram a presença de seus pais ou contato com os amigos em um determinado período. No modelo apresentado, a teoria em vertente explicou 51% da variação do comportamento criminoso, bem como permitiu concluir que o impacto da frequência de contatos com comportamento padronizado desviante no desenvolvimento de definições é positivo. Constatou também que a frequência de comunicação sobre técnicas relevantes era indispensável ao aprendizado, além de que o desvio dos outros têm maior impacto substancial do que os próprios, e que, entre os mais jovens, o contato com seus amigos apresenta maior impacto sobre o desenvolvimento de suas técnicas de atuação.

Quanto ao tema “corrupção”, Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998) afirmam que esta corresponde a um fenômeno que influi no comportamento do agente público a agir de modo distinto dos padrões normativos do sistema, perquirindo com isso interesses particulares.

Problema endêmico no Brasil, a corrupção tem custo médio anual de 1,38% a 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), o que representa em torno de R\$ 41,5 bilhões a R\$ 69,1 bilhões (FIESP, 2008). No período entre 1990 e 2008, por exemplo, a média do PIB per

capita do País era de US\$ 7.954. Se o Brasil estivesse entre os países menos corruptos este valor subiria para US\$ 9.184, aumento de 15,5% na média do período, equivalente a 1,36% ao ano. No mesmo ano constatou-se que dentre 180 países, o Brasil está na 75ª colocação, no *ranking* da corrupção elaborado pela Transparência Internacional. Numa escala de 0 a 10, sendo que números mais altos representam países menos corruptos, o Brasil tem nota 3,7. A média mundial é 4,03 pontos.

Nesse espeque, a legislação brasileira é farta na tentativa de refrear comportamentos tais. Cita-se exemplificativamente: artigos 317 e 333 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/41), corrupção ativa e passiva respectivamente; Lei nº. 7.492/86, que trata dos crimes contra o sistema financeiro nacional (Crimes de “Colarinho Branco”); Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/92); Lei nº. 9.613/98, que trata da “lavagem” de capitais; Lei da “Ficha Limpa” (Lei Complementar nº. 135/2010); Lei da Transparência (Lei nº. 12.527/11); Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), e; Lei das Organizações Criminosas, que instituiu dentre outras medidas as colaborações premiadas (Lei 12.850/13).

Segundo a Controladoria Geral da União (CGU), por exemplo, somente com base na Lei Anticorrupção, até 2017 já havia sido aplicado mais de R\$ 18,09 milhões em multas, revelando-se um importante instrumento contra a corrupção no Brasil.

2.3 Teoria do Controle Social

Para esta teoria, a situação de delinquência está intimamente relacionada ao envolvimento do cidadão junto ao seio social. Na exploração do processo de socialização e aprendizado social o autocontrole é alcançado e conseqüentemente é reduzida a inclinação a comportamentos antissociais. Os relacionamentos, compromissos, valores, regramentos e crenças das pessoas as encorajam a não violarem a lei. Portanto, a teoria não explica os fatores da criminalidade, mas as razões pelas quais os indivíduos não os praticam. Nesse sentido, Cerqueira e Lobão (2004) afirmam que “quanto maiores forem os seus elos com a sociedade e maiores os graus de concordância com os valores/normas vigentes, menores seriam as chances de esse ator se tornar um criminoso”.

Enquanto principal expoente da teoria em vertente, Agnew (2001) sustenta que a ausência de controle social é atribuída à subcultura e aversão ao ambiente, promovendo a inserção de adolescentes em práticas delituosas. Suas pesquisas também não apontaram relação causal relevante entre a teoria estudada e os dados utilizados, especialmente no que se refere às variáveis “ligações e afeições familiares” e “compromissos escolares”.

Considerando a matriz teórica da teoria em análise, o Estatuto da Criança e do Adolescente projeta possíveis e pretensas soluções à falta de controle social, na medida em que se faz clara a intenção de promoção da dignidade das crianças e adolescentes e sua inserção no seio social ao tratá-los como indivíduos em desenvolvimento. À guisa de exemplo, menciona-se o tratamento quanto à prática de atos infracionais. Os indivíduos abrangidos pelo ECA são penalmente inimputáveis (arts. 104 do ECA e 27 do

CP), de modo que na eventual prática de conduta considerada criminosa estão sujeitas a medidas socioeducativas dispostas no Estatuto de Menores, cujo tratamento é mais brando e inclusivo relativamente àquelas previstas na legislação ordinária (Código Penal). A proposição vai ao encontro com o objetivo matriz do texto, na medida em que pretende promover a inserção dos menores no seio social ao invés de jogá-los no limbo do sistema carcerário e à margem da sociedade.

Por derradeiro, destaque-se que controle social se biparte em controle social formal e informal. O controle social informal é realizado por mecanismos que não os legais, tais como escola, igreja, mídia, etc. Por sua vez, o controle formal corresponde ao uso do aparato estatal para fins de promoção de comportamentos desejados em sociedade. Com forte influência da teoria das janelas quebradas (*Broken Windows Theory*) – para a qual o distúrbio ambiental influencia o indivíduo na prática criminosa (desordem gera desordem) – e no Direito Penal máximo, a Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei n.º. 3.688/41) prescreve condutas indesejadas à sociedade justamente em razão do rompimento do elo entre o corpo social e seus indivíduos componentes ao tipificar a vadiagem (art. 59) e embriaguez pública (art. 62) como comportamentos malquistos. O intuito legislativo é de proteger e/ou solidificar a higidez da socialização dos indivíduos, posto que, ao manter um ambiente organizado, as pessoas são dissuadidas a praticar condutas contrárias ao direito.

2.4 Teoria do autocontrole

Elaborada a partir dos estudos de Gottfredson e Hirschi (1990), a teoria tem um aspecto marcadamente sociológico, pautado na formação do indivíduo ainda em sua infância. Os autores afirmam que os indivíduos desviantes se comportam de tal forma em virtude de não terem desenvolvido mecanismos psicológicos de autocontrole na fase entre os 2 ou 3 anos de idade até a fase pré-adolescente. A explicação se dá em virtude da má formação no processo de socialização da criança associada à deficiência educacional por parte dos pais (incorrekções de mau comportamento, ausência de fixação de limites ou punições, etc.), erigindo-se assim um comportamento egoísta e insolente. Na adolescência, o resultado da formação educacional deficiente implicaria na fragmentação dos mecanismos de autocontrole, agindo baseado nos próprios interesses e impulsos, desconsiderando as consequências a terceiros (LOBÃO; CERQUEIRA, 2004).

Em termos normativos, como já assinalado, a legislação brasileira visa assegurar a melhor tutela e promoção dos direitos da criança e do adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º. 8.069/1990). O diploma citado tem como princípio matriz a proteção integral de tais indivíduos, assegurando com absoluta prioridade a efetivação de uma ampla gama de direitos, isso porque são pessoas em desenvolvimento, carecendo, por isto mesmo, de salvaguarda de direitos e interesses básicos. Assim, a correlação lógica que se faz entre a teoria e a mencionada Lei é a seguinte: crianças e adolescentes com pleno desenvolvimento tendem a ter autocontrole mais elevado e, por isso, cometerão

menos crimes, revelando um futuro melhor em termos de criminalidade.

Em relatório avaliativo de 25 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (2016) foram destacados destacaram alguns avanços alcançados pela legislação no período de sua vigência. No tocante à mortalidade infantil, entre 1990 (data do início da vigência do ECA) e 2012, a taxa de óbito entre crianças menores de 1 ano foi reduzida em 68,4%, atingindo a marca de 14,9 mortes para cada 1.000 nascidos vivos (UNICEF, 2015), estando bastante próxima àquela considerada aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que é de 10 mortes por 1.000 nascidos vivos. Em termos de educação, em 2014, a percentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculados no ensino fundamental era de 97,5%, quando em 1992 essa taxa era de 81,4% (PNAD, 2014). Registro especial a ser feito refere-se à acentuada redução da extrema pobreza observada na última década no Brasil que caiu de 8,0% em 2003 para 2,8% da população em 2014, o que muito se deve a políticas públicas de referência, como a estruturação do Sistema Único de Assistência Social, o Programa Bolsa Família, a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE). Por outro lado, em tema de violência contra jovens e adolescentes, observa-se um processo gradativo de vitimização letal da juventude. Segundo o Mapa da Violência de 2017, entre 2005 e 2015, observou-se um aumento de 17,2% na taxa de homicídio de indivíduos entre 15 e 29 anos.

Nada obstante, afirma-se recorrentemente que a teoria do autocontrole tem déficit empírico quando da medição do impacto de determinadas variáveis na condução da teoria, diante da impossibilidade de mensuração das variáveis latentes, porquanto estudos se pautem na elaboração de questionários (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

2.5 Teoria da anomia

De cunho eminentemente sociológico, a teoria de Merton (1938) propõe a delinquência enquanto produto do insucesso em atingir metas culturais devido à insuficiência dos meios institucionalizados, a exemplo do sucesso econômico ou, então, o *status* social, tal como entendeu Cohen (1955).

Segundo Cerqueira e Lobão (2004), a teoria em análise comporta três vertentes distintas a partir das variáveis adotadas, encarando a questão a partir de: *a*) diferenças das aspirações individuais e os meios econômicos disponíveis, ou expectativa de realização; *b*) oportunidades bloqueadas, e; *c*) privação relativa.

Em que pese as sutis diferenças, é de se destacar que a escolha de qualquer delas leva a considerações bastante particulares relacionadas ao questionário da entrevista.

Pois bem. Relativamente à primeira perspectiva, tem-se que o processo de anomia é produto entre as aspirações e anseios e a concreta possibilidade de concreção do objetivo ou meta. As oportunidades bloqueadas se mostram na constatação de que o alcance dos objetivos do indivíduo não decorre apenas de si (apesar de seu esforço), mas sim circunstâncias alheias à sua vontade. Por fim, a privação relativa relaciona-se à distância

entre o ideal de sucesso em que se espelha a sociedade e a situação específica em que o indivíduo se encontra.

Como exemplo de estudos sobre a teoria, cita-se o trabalho de Agnew (1992). O pesquisador propôs uma ampliação da teoria que ficou conhecida como Teoria Geral da Anomia (*General Strain Theory*). Além dos fatores originários citados anteriormente (a, b e c), foram adicionados dois outros fatores: a) a frustração derivada do fato de outros terem retirado do indivíduo algo de valor (não necessariamente material), e; b) o fato de que as pessoas são confrontadas com circunstâncias negativas engendradas por discordâncias ou divergências sociais. As pesquisas de Agnew e White (1992), Agnew (1993), Paternoster e Mazerolle (1994) e Hoffmann e Miller (1998) também indicam evidências a favor dos fatores pautados. Segundo Cerqueira e Lobão (2004), os trabalhos, de maneira geral, basearam-se em pesquisas individuais, em que diversas condutas delituosas foram explicadas a partir de variáveis indicadoras de focos de tensão social, dentre as quais cita-se a “distância entre aspirações individuais e expectativas”, “oportunidades bloqueadas”; “frustração relativa”; “eventos de vida negativos”; “sofrimento cotidiano”; “relações negativas com adultos”; “brigas familiares”; “desavenças com vizinhos”; e “tensões no trabalho”.

Algumas leis que visam a promoção de oportunidades aos indivíduos para que se emancipem do estado de coisas em que se encontram foram aprovadas. Conforme já mencionado anteriormente, a Lei nº. 10.836/2004 que instituiu o Bolsa Família tem como objetivo de combate à extrema pobreza com vistas à emancipação do indivíduo e sua inclusão social.

Interessante apontar que o art. 28, inciso II, do decreto regulamentador do programa governamental (Decreto nº. 5.209/2004) prevê a concessão de benefício condicionada à frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal de crianças e adolescentes de seis a quinze anos, e de 75% para jovens com idade de dezesseis a dezessete anos. Assim, na medida em que proporciona um benefício econômico – diminuindo sua privação relativa –, incentiva e propulsiona a frequência escolar do indivíduo que podem arquitetar oportunidades antes não existentes e, teoricamente, inibindo a delinquência, na medida em que o mercado formal de trabalho se mostra mais vantajoso ao indivíduo do que a prática de crimes para alcance de suas metas.

2.6 Teoria econômica da escolha racional

Desenvolvida por Gary Becker (1968) no trabalho *Crime and punishment: an economic approach*, a teoria propõe entender o crime a partir de uma avaliação racional do indivíduo quanto a maximização da utilidade ao cometê-lo. Dentro de seu quadro situacional, o indivíduo equacionaria os potenciais ganhos decorrente da empreitada criminosa e as possíveis circunstâncias negativas (prisão, o tempo da pena imposta pela prática da infração penal, etc.) e o custo da oportunidade de cometimento do crime, traduzido no salário no mercado formal (lícito). Se na reflexão do indivíduo o *custo* for maior

que o *benefício* (do crime), a propensão em praticar o crime é negativa e vice-versa.

Assim, a teoria econômica da escolha racional é desenhada, *grosso modo*, em uma equação *custo x benefício* para o agente, tal relação foi formalizada funcionalmente do seguinte modo, por Becker (1968):

$$\theta_j = \theta_j(\rho_j, f_j, u_j) \quad (1)$$

Onde θ_j é o número de crimes cometidos pelo indivíduo j , que é uma função da probabilidade de ser condenado ρ_j e da punição quando condenado f_j . Por fim, u_j é uma variável que busca representar todas as demais possíveis influências na tomada de decisão do indivíduo em cometer ou não determinado delito, como, por exemplo, educação, renda esperada em atividades legais, dentre outras. Um aumento em ρ_j ou f_j , segundo Becker (1968) é responsável pela diminuição no número de crimes cometido, pois torna maior o custo de oportunidade desse indivíduo sem uma contrapartida no aumento nos benefícios, ou seja, temos que $\theta_{\rho_j} = \partial\theta_j/\partial\rho_j < \theta_{f_j} = \partial\theta_j/\partial f_j < 0$. Essa relação fica evidente quando se considera a função de utilidade esperada do indivíduo j (EU_j): :

$$EU_j = \rho_j U_j(Y_j - f_j) + (1 - \rho_j) U_j(Y_j) \quad (2)$$

Que é função crescente do benefício advindo do delito, $\forall Y_j \Rightarrow \partial EU_j / \partial Y_j > 0$. Por outro lado, $\forall \rho_j \Rightarrow \partial EU_j / \partial \rho_j < 0$ e $\forall f_j \Rightarrow \partial EU_j / \partial f_j < 0$. Sendo assim, a utilidade esperada do indivíduo j se caracteriza, de fato, como uma equação de custo (ρ_j e f_j) x benefício (Y_j).

Diversos avanços teóricos e empíricos foram realizados com base na teoria em vertente, a qual, diga-se, é de grande valia para os estudiosos. Dentre elas, podemos citar os trabalhos de Ehrlich (1973), Block e Heinecke (1975) e Zhang (1997). Dentre outros pontos, a pesquisa de Ehrlich (1973) acrescentou às pesquisas de Becker a consideração de qual deveria ser a alocação ótima do tempo em torno do mercado formal/lícito l (seguro) ou ilícito (arriscado), sendo que o retorno em ambas é monotonicamente crescente em relação ao tempo dedicado a elas. Assim como em Becker (1968), Ehrlich (1973) supõe que o indivíduo se comporta de modo a maximizar sua utilidade esperada, porém agora com s possíveis estados da natureza, o que resulta em:

$$U_s = U(X_s, t_c) \quad (3)$$

onde X_s denota um bem agregado abstrato da economia (incluindo retornos de atividades legítimas e ilegítimas) no estado s ; t_c é o tempo devotado ao consumo (ou atividades não relacionadas aos mercados). Assumindo que, em relação à alocação de tempo na atividade arriscada i (t_i), há dois estados da natureza, a (apreensão e condenação com probabilidade de ocorrência ρ_i) e b (não ser apreendido com probabilidade $1-\rho_i$) em relação ao retorno X , tem-se:

$$X_b = W' + W_i(t_i) + W_i(t_i) \quad e \quad X_a = W' + W_i(t_i) - F_i(t_i) + W_i(t_i) \quad (4)$$

em que W' é a riqueza líquida do indivíduo, incluindo possibilidades de empréstimos

sobre sua renda futura; $W_i(t)$ é a renda obtida com atividades ilegais i ; $W_l(t)$ renda com atividades legais l ; $F_i(t)$ é a redução na renda ocasionada no caso de apreensão e punição (como a perda do produto da atividade ilegal e multas, por exemplo). A utilidade esperada pode ser representada como:

$$EU(X_s, t_c) = \sum_{s=a}^n \pi_s U(X_s, t_c) \quad (5)$$

Onde π_s é a probabilidade de ocorrência do estado s , o que pode ser reduzido, usando o caso (4), para

$$EU(X_s, t_c) = (1 - p_i)U(X_b, t_c) + p_i(X_a, t_c) \quad (6)$$

O que resulta num problema de maximização da equação (6) com relação a escolha de alocação de tempo entre as atividades, dado as restrições de renda em cada estado em (4) e de tempo, $t_o = t_i + t_l + t_c$ tal que $t_i \geq 0$, $t_l \geq 0$ e $t_c \geq 0$. Substituindo as equações (4) em (6), obtém-se as condições de Kuhn-Tucker de primeira ordem:

$$\frac{\partial EU}{\partial t} - \lambda \leq 0, \quad \left(\frac{\partial EU}{\partial t} - \lambda \right) t = 0 \quad e \quad t \geq 0 \quad (7)$$

onde t representa os valores ótimos de t_i , t_l e t_c ; λ é a utilidade marginal do tempo despendido de consumo t_c . Portanto, ou o indivíduo não dispõe mais de tempo para alocação ou a utilidade marginal de dispendir tempo em consumo t_c é maior do que nas demais atividades.

Dado um t_c fixo, pode-se demonstrar que a alocação ótima de tempo entre as atividades i e l , no caso de uma solução interior, deve satisfazer a seguinte condição de primeira ordem:

$$-\frac{w_i - w_l}{w_i - f_i - w_l} = \frac{pU'(X_a)}{(1 - p)U'(X_b)} \quad (8)$$

em que $w_i = (dW_i/dt_i)$, $f_i = (dF_i/dt_i)$ e $w_l = (dW_l/dt_l)$. Portanto, é necessário que a penalização marginal potencial seja grande o suficiente para compensar o diferencial marginal positivo do retorno em atividades ilegais, $w_i - w_l$, quando comparado as legais. Caso contrário, devido às altas oportunidades em i sem muito risco de punição, f_i , levará a predominância de atividades ilegais em relação as legais l pelos indivíduos.

Analisando as proposições formuladas por Becker (1968) e Ehrlich (1973), Block e Heinecke (1975) sustentaram que diante das diferenças éticas e psicológicas envolvidas no processo de tomada de decisão do indivíduo quanto cometer ou não crimes seria necessário que o problema da oferta de delitos fosse formulado em termos de uma estrutura de preferências multifatorial que levasse em conta outros aspectos que não apenas a renda. Com isso, os autores demonstraram que os resultados Becker (1968) e Ehrlich (1973), relativamente às oportunidades de ganho no mercado legal são válidos

apenas se existirem equivalentes monetários das atividades legal e ilegal e se estes forem independentes do nível de riqueza. Dessa forma, Block e Heinecke (1975) propuseram a seguinte função de utilidade:

$$U = U(L, T, W) \quad (9)$$

onde L indica o tempo dedicado às atividades lícitas enquanto T se refere às atividades ilícitas; W é o nível de riqueza do indivíduo; U é o indicador de utilidade de Neumann-Morgenstern do agente. Além disso, o autor supõe que $\partial U/\partial W > 0$, $\partial U/\partial L < 0$ e $\partial U/\partial T < 0$, ou seja, um aumento na riqueza aumenta a utilidade do agente enquanto o aumento de tempo dedicado às atividades lícitas e ilícitas a diminui. Portanto, a utilidade final será determinada pela contraposição desses efeitos. Segundo Block e Heinecke (1975), a inclusão explícita das variáveis L e T tem como finalidade explicitar o papel da moral e ética na tomada de decisão do indivíduo. Desse modo, a função de oferta de tempo para trabalho lícito e ilícito é determinada pela seguinte equação:

$$\max_{L, T} \int U[L, T, W^0 + rL + (V - aF)\theta]f(a)da \quad (10)$$

Em que r é a taxa de retorno em atividades lícitas enquanto V é o retorno em atividades ilícitas; α é uma taxa estocástica real de fracasso, apreensão e condenação em praticar atividades ilegais, restrita a $0 \leq \alpha \leq 1$; F é a multa por crime cometido; θ é o número de crimes, que está relacionada com o tempo dedicado às atividades ilícitas, $\theta = \theta(T)$, e cresce à medida que se aumenta o tempo dedicado a essa atividade, $\theta'(T) > 0$; $f(\alpha)$ é a probabilidade subjetiva que o agente atribui de risco de ser apreendido ao praticar atividades ilícitas, que pode ser diferente da taxa real, de acordo com seus credos particulares ou devido à presença de assimetria de informação. Estabelecidas essas hipóteses, a condição de primeira ordem para um máximo relativo requer que a seguinte função seja satisfeita:

$$E[U_T - U_L + U_W((V - aF)\theta' - r)] \leq 0 \quad (11)$$

Diferentemente de Becker (1968) e Ehrlich (1973), Block e Heinecke (1975) enfatiza o papel da relação entre a preferência marginal em atividades lícitas U_L ou ilícitas U_T . Na ocorrência de um resultado tal como $U_L - U_T > 0$, Block e Heinecke (1975) afirmam que o indivíduo tem uma *preferência à honestidade*, o que induziria o mesmo a praticar um menor número de crimes independentemente dos demais fatores.

Fortemente influenciado por Becker (1968) e Ehrlich (1973) e Block e Heinecke (1975) quanto à correlação entre alocação ótima do tempo do indivíduo dependeria, além dos custos e benefícios alternativos associados aos mercados legais e ilegais, do nível de riqueza do indivíduo, Zhang (1997) desenvolveu um modelo formal incluindo entre as variáveis condicionantes do crime a existência de programas sociais que possibilitariam ao indivíduo acesso a um patamar mínimo de bem-estar. A proposta principal do autor

foi verificar qual é o impacto dessas transferências na alocação de tempo do indivíduo entre atividades lícitas e ilícitas. Para tal, Zhang (1997) faz algumas suposições iniciais, como: sendo o tempo dedicado a atividades ilegais, com dois cenários possíveis, 1) b a probabilidade de apreensão e 2) $1-b$ a probabilidade de ser bem sucedido. No cenário 2), o indivíduo terá uma renda de $I_2 = A + W + G(t_i)$, onde A representa a renda inicial, W é o valor recebido pela transferência de renda e $G(t_i)$ é a renda líquida obtida com a atividade ilícita. Por outro lado, no cenário 1), o indivíduo terá uma renda de $I_1 = A + G(t_i) - F(t_i)$ em que $F(t_i)$ representa a punição ao ser apreendido, o que também resultará na perda do benefício advindo da transferência de renda W . Por fim, Zhang (1997) assume que o indivíduo possui uma utilidade de Von Neumann-Morgenstern, como a seguir:

$$EU = (1 - b)U(I_1) + bU(I_2) = (1 - b)U[A + W + G(t_i)] + bU[A + G(t_i) - F(t_i)] \quad (12)$$

na qual o objetivo do indivíduo é maximizar t_i em (12) sujeito a $0 \leq t_i \leq N$, com N sendo o total de tempo disponível. Dessa forma, a condição de primeira ordem de maximização condicionada, para um máximo interior, resulta em:

$$D_1 = (1 - b)U'(I_1)G'(t_i) + bU'(I_2)[G(t_i) - F(t_i)] \quad (13)$$

enquanto a condição de segunda ordem é

$$D_2 = (1 - b)U''(I_1)[G'(t_i)]^2 + (1 - b)U''(I_1)G''(t_i) + bU''(I_2)[G'(t_i) - F'(t_i)]^2 + bU''(I_2)[G''(t_i) - F''(t_i)] < 0 \quad (14)$$

a qual seria satisfeita se $U'' < 0$, ou seja, quando o indivíduo é avesso ao risco, $G'' < 0$ o retorno das atividades ilícitas tivesse retornos marginais decrescentes e que, $F''(t_i) \geq 0$, a punição marginal não seja decrescente. Além disso, requer que o retorno líquido marginal com a atividade ilícita seja negativo, $G'(t_i) - F'(t_i) < 0$, no ponto ótimo. Por fim, Zhang (1997) utiliza esses resultados para verificar qual é o impacto na alocação ótima de tempo t_i entre atividades lícitas e ilícitas quando há transferência de renda para o indivíduo. Diferenciando a equação (13) em relação a W e resolvendo para $\partial t_i / \partial W$, obtém-se

$$\partial t_i / \partial W = -(1 - b)U''(I_1)G'(t_i) / D_{11} \quad (15)$$

Onde o sinal de $\partial t_i / \partial W$ depende exclusivamente da aversão ao risco do indivíduo U'' , com ambos apresentando o mesmo sinal. Portanto, se o indivíduo for avesso ao risco, $U'' < 0$, o tempo dispendido em atividades ilícitas se reduzirá devido ao aumento da renda proporcionado pela política de transferência. Isso ocorre, segundo Zhang (1997), porque a renda obtida com a transferência diminui a utilidade marginal obtida com as atividades ilícitas. Entretanto, o autor não descarta a possibilidade de a transferência ocasionar um aumento no nível de criminalidade, pois, no caso de o indivíduo ser amante ao risco $U'' > 0$, a renda extra pode fazê-lo dedicar menos tempo às atividades legais (com menor retorno) para buscar atividades mais arriscadas ligadas ao crime.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como ponto de partida, perquiriu-se na literatura da etiologia criminal uma revisão das principais teorias acerca dos fatores que contribuem à atividade criminosa, destacando-se, inclusive, resultados de pesquisas realizadas por estudiosos ao abordá-las em seus trabalhos. Dentre elas, destacam-se: *a)* teoria da desorganização social; *b)* teoria da associação diferencial (ou do aprendizado social); *c)* teoria do controle social; *d)* teoria do autocontrole; *e)* teoria da anomia; *f)* teoria econômica da escolha racional.

A Teoria da Desorganização Social afirma que os efeitos do colapso demográfico – enquanto consequência de processo de urbanização descontrolado – culminam em fatores negativos à população de determinada comunidade, a exemplo das péssimas condições de habitação dos indivíduos, ambiente familiar desajustado (violência doméstica ou mesmo a ausência da figura paterna, etc.), vizinhança em condições semelhantes, situação de desemprego involuntário, falta de comparecimento das crianças e adolescentes à escola, entre outros. As matrizes teóricas da Teoria da Desorganização Social sustentam que tais circunstâncias situacionais seriam capazes de dispersar valores e regras comuns de seus indivíduos, desorganizando-a, potencializando a influência sobre o indivíduo quanto a prática de crimes. Dessa forma, o crescimento populacional associado ao aumento da urbanização, densidade demográfica e as consequências negativas daí decorrentes seriam, muitas vezes, os indutores iniciais da desorganização social.

A Teoria da Associação Diferencial assume que a conduta criminosa não pode ser atribuída unicamente a critérios socioeconômicos, pois atividades ilícitas, muito das vezes, é resultado de relações interpessoais, expressas num processo de comunicação e aprendizagem do indivíduo. Dito de outra maneira, o crime é resultado de um processo de aprendizagem, no qual o agente se baseia nas ações e realidade de seus semelhantes. Por outro lado, a Teoria do Controle Social parte de uma perspectiva das razões pelas quais os indivíduos não violam a lei, sendo que os relacionamentos, elos sociais, valores e crenças servem como inibidores da atividade criminosa.

A Teoria do Autocontrole tem um aspecto marcadamente sociológico, no qual os indivíduos desviantes se comportam de tal forma em virtude de não terem desenvolvido mecanismos psicológicos de autocontrole na fase entre os 2 ou 3 anos de idade até a fase pré-adolescente. A explicação se dá em razão da má formação no processo de socialização da criança associada à deficiência educacional por parte dos pais (incorrecções de mau comportamento, ausência de fixação de limites ou punições, etc.), erigindo-se assim um comportamento egoísta e insolente. Na adolescência, o resultado da formação educacional deficiente implicaria na fragmentação dos mecanismos de autocontrole, agindo baseado nos próprios interesses e impulsos, desconsiderando as consequências a terceiros.

A Teoria da Anomia estabelece a delinquência enquanto produto do insucesso em atingir metas culturais devido à insuficiência dos meios institucionalizados. O processo de

anomia é produto entre as aspirações e anseios do indivíduo e a concreta possibilidade de concreção do objetivo. As oportunidades bloqueadas se mostram na constatação de que o alcance dos objetivos do indivíduo não decorre apenas de si (apesar de seu esforço), mas sim circunstâncias alheias à sua vontade. Portanto, a privação relativa relaciona-se à distância entre o ideal de sucesso em que se espelha a sociedade e a situação específica em que o indivíduo se encontra. Nesse contexto, quanto maior a distância relativa entre ambos, maiores são as chances do surgimento do comportamento delinquente.

A Teoria Econômica da Escolha Racional propõe entender o crime a partir de uma avaliação racional do indivíduo quanto a maximização da utilidade ao cometê-lo. Dentro de seu quadro situacional, o indivíduo equacionaria os potenciais ganhos decorrente da empreitada criminosa e as possíveis circunstâncias negativas (prisão, o tempo da pena imposta pela prática da infração penal, etc.) e o custo da oportunidade de cometimento do crime, traduzido no salário no mercado formal (lícito). Se na reflexão do indivíduo o *custo* for maior que o *benefício* (do crime), a propensão em praticar o crime é negativa e vice-versa.

REFERÊNCIAS

AGNEW, R. Foundation for a General Strain Theory of Crime and Delinquency. *Criminology*, vol. 30, pp. 47-87. 1992.

ANDRADE, L. T.; DINIZ, A. M. A. A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 30, p. 171-191, 2013.

ARNEKLEV, B. J.; GRASMICK, H. G.; TITTLE, C. R.; BURSİK JR, R. J. Low self-control and imprudent behavior. *Journal of Quantitative Criminology*, v. 9, p. 225-247, 1993.

BARCELLOS, C.; ZALUAR, A. Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro, *Revista de Saúde Pública*, 48: 94-102, 2014.

BECKER, G. Crime and Punishment: An Economic Approach. *Journal of Political Economy*, vol. 76, pp. 169-217. 1968.

BECKER, K. L.; KASSOUF, A. L. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 1 (59), p. 215-242, 2017.

BLOCK, M. K. e HEINECKE, J. M. A Labor Theoretic Analysis of the Criminal Choice. *American Economic Review*, vol. 65, pp. 314-325. 1975.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB, 1998.

BRITO, Fausto. O deslocamento da população brasileira para as metrópoles. *Estudos. Avançados*. São Paulo, v. 20, n. 57, p. 221-236, Aug. 2006.

BRUINSMA, G. J. Differential association theory reconsidered: an extension and its empirical test. *Journal of Quantitative Criminology*, v. 8, n. 1, p. 29-49, 1992.

BURSIK JR, R. J. Social Disorganizations: Problems and prospects. *Criminology*. 26. 519-551. 1988.

CANO, I. *Análise espacial da violência no município do Rio de Janeiro*. In: Saúde e Espaço: Estudos Metodológicos e Técnicas de Análise. Alberto Lopes Najar e Eduardo César Marques (orgs.). Rio de Janeiro: Fiocruz, 239-274, 1998.

CANO, I.; SOARES, G. A. D. *As Teorias sobre as Causas da Criminalidade*. Rio de Janeiro, IPEA. Manuscrito, 2002.

CANO, I.; BORGES, D. *Homicídios na Adolescência no Brasil: IHA 2009-2010*. Rio de Janeiro, Observatório de Favelas, 2012.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 233-269, 2004.

COHEN, A. K. *Delinquent Boys*. New York, Free Press. 1955.

CRESSEY, D. P. *Crime: Causes of Crime in International Encyclopedia of the Social Sciences*. The Macmillan Company/The Free Press Ed, 1968.

DALY, M; WILSON, M. *Sex, Evolution, and Behavior* (2ª ed.). Boston, PWS Publishers. (1983).

DALY, M; WILSON, M. *Homicide*. New York, A. de Gruyter. (1988)

DALY, M; WILSON, M. *The Truth about Cinderella: A Darwinian View of Parental Love*. New Haven, Conn., Yale University Press. (1999).

EHRlich, I. Participation in Illegitimate Activities: A Theoretical and Empirical Investigation. *Journal of Political Economy*, vol. 81, pp. 521-565. 1973.

GLAESER, E. L.; SACERDOTE, B. Why is there crime in cities? *Journal of Political Economy*, 107(6):225-258. 1999.

GOTTFREDSON, D. C.; HIRSCHI, T. *A general theory of crime*. California: Stanford University Press, 1990.

HIRSCHI, T. *Causes of Delinquency*. Berkeley: University of California Press. 1969.

JENSEN, G. F. Parents, peers, and delinquent action: a test of the differential association perspective. *American Journal of Sociology* 78:562-75. 1972.

KUBRIN, C. E. *Social disorganization theory: Then, now, and in the future*. In: KROHN, D. M.; LIZOTTE, J. A.; HALL, P. G. (Ed.). *Handbook on crime and deviance*. New York, NY: Springer New York, p. 225-236, 2009.

MATSUEDA, R. L. Testing Control Theory and Differential Association: A Casual Modeling Approach. *American Sociological Review*, vol. 47, pp. 489-504. 1982.

MERTON, R. K. Social Structure and Anomie. *American Sociological Review*, vol. 3, pp. 672-682. 1938.

NOBREGA JR., J. M. P. Teorias do Crime e da Violência: Uma revisão da literatura. In: *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB*, São Paulo, n. 77, 2014.

SHAW, C.; MCKAY, H. D. *Juvenile Delinquency and Urban Areas*. Chicago, The University of Chicago Press, 1942.

WAISELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2014: Os Jovens do Brasil. Brasília, Secretaria Geral da Presidência da República. 2014.

ZHANG, J. The Effects of Welfare Programs on Criminal Behavior: A Theoretical and Empirical Analysis. *Economic Inquiry*, vol. 35, pp. 120-137. 1997.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações sociais 92, 93, 94, 95, 96
Ambiente de trabalho 60, 68, 150, 157
Análise multicritério ou apoio multicritério à decisão 51
Arranjos produtivos 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10

B

Biblioteca 11, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 151
Bibliotecas universitárias 25, 26, 28, 29, 30, 43

C

Contadores 163, 164
Culpabilidade 173, 174, 175

D

Degradação ambiental 122
Desarrollo 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 136, 137
Direito penal 173

E

Ecoturismo 122, 136, 137
Educação profissional e tecnológica 1, 2, 8, 10
Estratos empresariales 14

F

Formação de lideranças 151

G

Gestão dos produtos turísticos 139, 140
Gestor 55, 74, 81, 159

H

Hospedagem 126, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172

I

Imputabilidade 173, 174, 175, 177
Inovação 25, 26, 27, 30, 31, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 88, 139, 153

Inteligência de mercado 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 85, 87, 88, 90
Inteligência emocional 149, 150, 151, 153, 154, 159, 160, 161
Interesse público 45, 98, 99
Inventários dos recursos 139, 140, 145

M

Meio ambiente 96, 121, 123, 143
Mercado de varejo 73
Mercados 17, 59, 76, 78, 79, 112, 114, 143
Micro y pequeña empresa 14, 15, 18
Mulher 126, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172

O

Organização Mundial de Saúde 101, 177

P

Patriarcalismo 168
Perfil de liderança 149, 156, 157
Perícia contábil judicial 162, 163
Perito 163, 164
Plano de desenvolvimento industrial 45, 47, 56
Plataformas colaborativas 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 70
Políticas públicas 1, 10, 12, 45, 57, 95, 96, 97, 100, 102, 110, 172
Procesos de producción 14
Produto Interno Bruto 3, 11, 107
Produtos inovadores 59, 68
Projetos sociais 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99

R

Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica 2

S

Sociedade contemporânea 26, 42

T

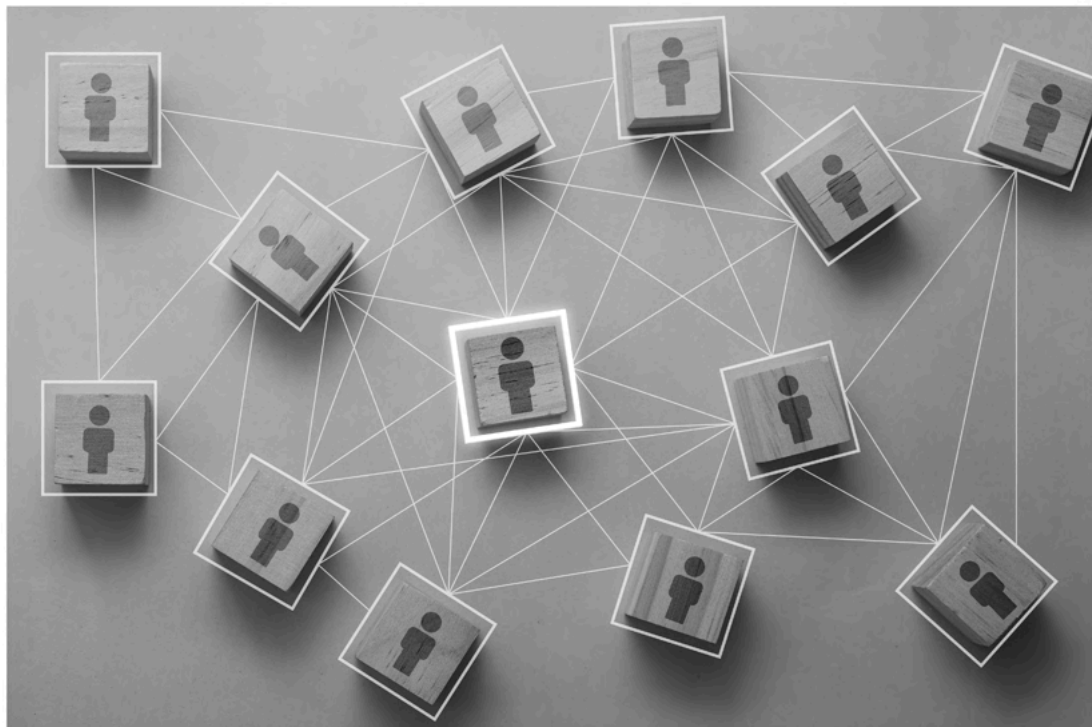
Teoria da inteligência emocional 149, 150, 151
Terceiro setor 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99

U

Universidade 1, 25, 26, 31, 34, 56, 58, 89, 99, 100, 120, 123, 124, 139, 149, 153, 171, 172, 173, 200

V

Violência 100, 101, 105, 110, 116, 118, 119, 153, 167, 169, 172



Ciências sociais aplicadas: **ENTRE O APLICADO E O TEÓRICO**



www.atenaeditora.com.br



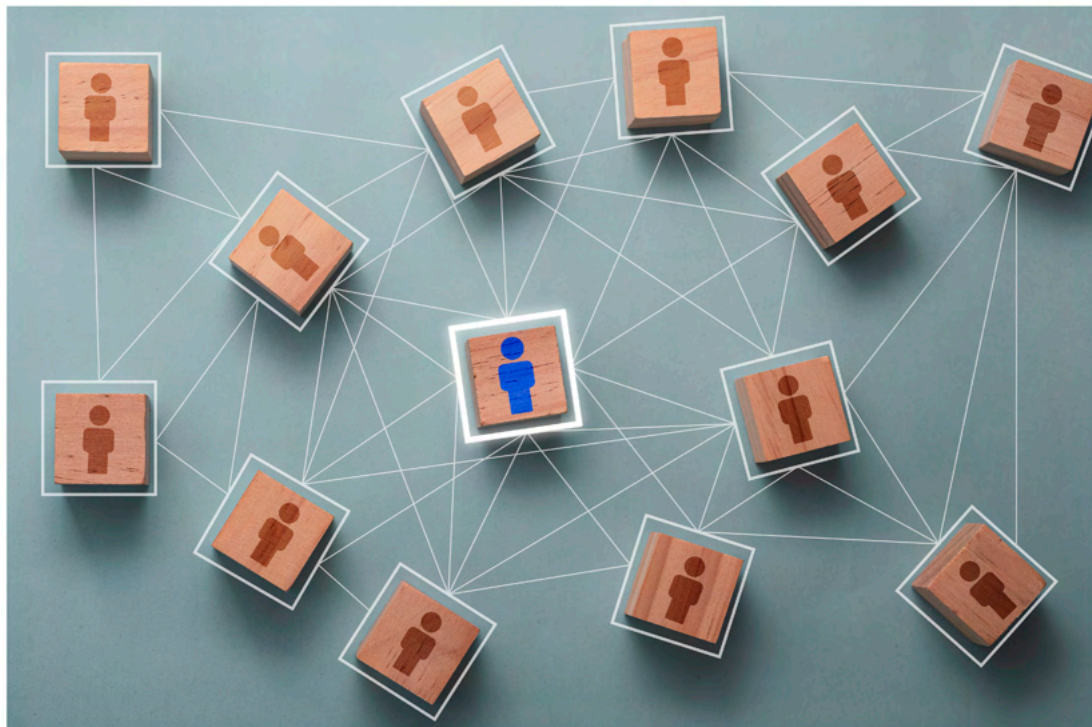
contato@atenaeditora.com.br







[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Ciências sociais aplicadas: **ENTRE O APLICADO E O TEÓRICO**

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br